

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 69.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.540.0000	23.400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Sub-Total:	23.400,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.635.0000	45.600,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
	Sub-Total:	45.600,00
	Total Parcial Suplementado:	69.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.550.0000	23.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	23.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 527	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.13.1.500.1002	22.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 535	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.30.1.500.1002	20.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	

	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	46.000,00
	Total Parcial Reduzido:	69.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 25 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E4FBE0B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>